DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2026

EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2026 - PMI

Critério de Julgamento: Maior Lance Bruto por Item.

Objeto: Cessão onerosa de posse e de direitos relativos aos imóveis descritos no Anexo I, acompanhada de promessa de compra e venda, destinada à implantação, ampliação ou expansão de empreendimentos no âmbito da política municipal de incentivo às atividades econômicas.

Recebimento das Propostas: até às 08h40 do dia 24/11/2026.

Início da Sessão de Disputa: a partir das 09h00 do dia 24/11/2026.

Encerramento da Disputa: 24/11/2026 às 15h00.

Valor Mínimo Total: R$ 5.087.234,68 (cinco milhões, oitenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Informações: pelo e-mail licitacao@ibipora.pr.gov.br e pelo telefone (43) 3178-8495. O edital e seus anexos estarão disponíveis no PNCP, no Portal da Transparência do Município e na BNC - Bolsa Nacional de Compras.

Modo de Disputa: Aberto.

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: efa4ba8f-5f60-44e3-8497-80322eb87738

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 184/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: GUAIMBE CONSTRUTORA LTDA.

Proc. Adm. nº 1.103/2.025 **– Dispensa de Licitação nº** 14/2.025 **– Contrato nº** 184/2.025 **– Processo Digital nº** 25.801/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para a finalização da obra de ampliação da Escola Municipal Professora Aldivina Moreira de Paula, localizada na Rua Humberto Hermínio Belinato, esquina com Rua Sebastiana M. da Silva, em Ibiporã/PR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, até o dia **13 de março de 2.027**, conforme previsto no artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Nona do referido Contrato.

· Prorrogar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, até o dia **11 de fevereiro de 2.027**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Este termo terá vigência a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-27T19:00:00-0300